



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

OF. Nº. 058/SOHSP/2017

Porto Murtinho – MS, 13 de Setembro de 2017.

Ao Senhor
Rodrigo Fróes
MD. Presidente do Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Porto Murtinho
Porto Murtinho – MS

LIDO
Na Sessão de 19/09/2017
João A. de S.
Secretário

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta a indicação nº 017/2017, da Vereadora Fátima Vidotte - PR, a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, vem informar a esta Casa de Leis, que parte do madeiramento retirados da ponte sobre o Rio Amonguijá, será reutilizada para a ponte sobre o Rio Aquidabã na Aldeia São João, atendendo assim as reivindicações da nobre vereadora.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Adolfo Olmedo

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 9861 de 0101/2017

